Av. Presidente Vargas, 1177 - Centro - Barrinha-SP - CEP 14.860-015
barrinha.sp.gov.br (16)3943-9020 sed.barrinha@gmail.com

PLANO DE AÇÃO INICIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Ação Inicial constitui instrumento de planejamento, execução e acompanhamento das providências necessárias à implementação inicial da Política Municipal de Alfabetização no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Barrinha/SP.

A Política Municipal de Alfabetização foi instituída pela Lei Municipal nº 3.028, de 15 de outubro de 2026, com a finalidade de assegurar o direito à alfabetização, promover a melhoria contínua dos processos de ensino e de aprendizagem e organizar, em regime de colaboração, ações de gestão, formação, avaliação, acompanhamento pedagógico, recomposição das aprendizagens, disponibilização de materiais, incentivo à leitura e participação das famílias e da comunidade escolar.

Em conformidade com a norma instituidora da Política, este Plano organiza o levantamento e a consolidação do diagnóstico inicial da Rede Municipal de Ensino, as metas para o período de implementação, as ações prioritárias, os responsáveis e os indicadores de acompanhamento.

Considerando que a Política Municipal de Alfabetização foi institucionalizada no decorrer do exercício de 2026, o diagnóstico inicial será elaborado com base nas informações e evidências educacionais disponíveis. O levantamento, a consolidação e a análise dos dados produzidos pela Rede integram as ações prioritárias deste Plano.

As metas estabelecidas para o período concentram-se na organização da governança, no conhecimento da realidade educacional, na estruturação das ações pedagógicas e formativas, na identificação das necessidades de aprendizagem, na mobilização dos profissionais e das famílias e na produção das condições técnicas necessárias à continuidade da Política nos exercícios subsequentes.

2. OBJETIVOS

2.1. Objetivo geral

Organizar e executar as ações iniciais necessárias à implementação da Política Municipal de Alfabetização durante o exercício de 2026 e 2027, mediante

definição de prioridades, responsabilidades, prazos e indicadores que permitam acompanhar sua execução e produzir subsídios técnicos para o planejamento dos exercícios subsequentes.

2.2. Objetivos específicos

Constituem objetivos específicos deste Plano:

I – assegurar a organização inicial dos mecanismos de governança da Política Municipal de Alfabetização;

II – identificar formalmente a estrutura administrativa e pedagógica responsável pela coordenação, implementação, acompanhamento e monitoramento da Política;

III – promover a articulação entre o órgão municipal de educação, o CEMPA, as unidades escolares e os profissionais envolvidos na alfabetização;

IV – sistematizar as informações educacionais disponíveis e aprofundar o diagnóstico da alfabetização na Rede Municipal de Ensino;

V – identificar estudantes, turmas e unidades escolares que demandem acompanhamento pedagógico mais intensivo;

VI – orientar a organização das ações pedagógicas destinadas à alfabetização e à recomposição das aprendizagens;

VII – identificar as necessidades de formação dos profissionais envolvidos e implementar ou programar ações de formação continuada;

VIII – promover a adequada utilização das avaliações educacionais como instrumentos de diagnóstico, acompanhamento e planejamento pedagógico;

IX – organizar os materiais didáticos, pedagógicos, literários e demais recursos destinados à alfabetização;

X – implementar o Plano de Comunicação Interna e Externa da Política Municipal de Alfabetização;

XI – fortalecer a participação das famílias e da comunidade escolar nas ações relacionadas à alfabetização;

XII – organizar os registros e as evidências das ações executadas; e

XIII – subsidiar a elaboração, ao término do período, do planejamento da Política Municipal de Alfabetização para o exercício subsequente.

3. ORGANIZAÇÃO INICIAL DA GOVERNANÇA

A implementação deste Plano será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da estrutura administrativa e pedagógica existente e formalmente identificada para atuar na coordenação, implementação, acompanhamento e monitoramento da Política Municipal de Alfabetização.

O Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização - CEMPA atuará como instância de articulação, interlocução, acompanhamento e proposição, nos termos das competências estabelecidas na norma instituidora da Política e no respectivo ato de designação.

A governança inicial compreenderá, no mínimo:

I – a identificação formal da equipe administrativa e pedagógica responsável pelo acompanhamento da Política;

II – a designação dos membros do CEMPA;

III – a realização de reunião inicial destinada à apresentação da Política e à organização dos trabalhos;

IV – a definição dos fluxos de comunicação entre o órgão municipal de educação, o CEMPA e as unidades escolares;

V – a distribuição das responsabilidades relativas à execução das ações previstas neste Plano; e

VI – a organização dos procedimentos de registro, acompanhamento e avaliação das ações.

A atuação dos servidores designados deverá ocorrer no âmbito e em compatibilidade com as atribuições inerentes às respectivas situações funcionais, não implicando alteração funcional nem conferindo direito ao pagamento de gratificação, adicional ou qualquer outra vantagem remuneratória em razão dessa atuação.

4. DIAGNÓSTICO INICIAL

4.1. Finalidade e fontes de informação

O presente Plano prevê a elaboração do diagnóstico inicial a partir do levantamento, da consolidação e da análise das informações e evidências educacionais disponíveis na Rede Pública Municipal de Ensino.

Para sua elaboração, deverão ser consideradas, conforme a disponibilidade e a realidade do Município:

I – as matrículas, turmas, etapas e anos escolares abrangidos pela Política;

II – os resultados das avaliações internas e externas disponíveis;

III – os resultados das avaliações de fluência leitora;

IV – as informações relativas aos níveis de aprendizagem e às necessidades de recomposição das aprendizagens;

V – o quantitativo, a formação e a experiência dos professores alfabetizadores;

VI – as ações de formação continuada realizadas ou programadas;

VII – os materiais didáticos, pedagógicos e literários disponíveis;

VIII – os espaços, projetos e ações destinados ao incentivo à leitura;

IX – as estratégias de acompanhamento pedagógico já desenvolvidas;

X – os estudantes que demandem atendimento, acompanhamento ou estratégias pedagógicas adicionais;

XI – as ações de participação e comunicação com as famílias;

XII – a estrutura administrativa e pedagógica destinada ao acompanhamento da alfabetização; e

XIII – outras informações consideradas relevantes para a implementação da Política.

5. METAS INICIAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2027

Considerando a necessidade de elaborar o diagnóstico inicial e o período disponível para implementação, ficam estabelecidas as seguintes metas:

Meta 1 – Organização da governança

Formalizar e colocar em funcionamento, os mecanismos iniciais de governança da Política Municipal de Alfabetização, com a identificação da equipe administrativa e pedagógica responsável, a designação do CEMPA e a realização de reunião de organização e acompanhamento.

Meta 2 – Consolidação do diagnóstico

Levantar, organizar e sistematizar as informações educacionais disponíveis relacionadas à alfabetização, abrangendo 100% das unidades escolares, turmas e estudantes alcançados pela Política.

Meta 3 – Acompanhamento das aprendizagens

Analisar os resultados das avaliações disponíveis e assegurar que 100% das unidades escolares abrangidas identifiquem as necessidades prioritárias de aprendizagem e organizem estratégias de acompanhamento e recomposição.

Meta 4 – Formação continuada

Programar, até 31 de dezembro de 2026, ações de formação continuada relacionada à alfabetização, buscando a participação dos profissionais diretamente envolvidos.

Meta 5 – Organização dos materiais e recursos pedagógicos

Identificar, registrar e organizar os materiais didáticos, pedagógicos e literários disponíveis para as ações de alfabetização em 100% das unidades escolares abrangidas.

Meta 6 – Comunicação e participação

Executar as ações prioritárias previstas no Plano de Comunicação Interna e Externa, com a realização das ações programadas para 2027.

Meta 7 – Registro e monitoramento

Instituir e manter atualizado, durante o período de execução, procedimento físico ou eletrônico para organização dos registros, documentos e evidências relacionados à implementação da Política.

Meta 8 – Planejamento da continuidade

Elaborar relatório de execução das ações iniciais, contendo a sistematização das atividades realizadas, metas alcançadas, dificuldades identificadas e recomendações para o planejamento do exercício subsequente.

As metas poderão ser complementadas pelo Município de acordo com o diagnóstico inicial, desde que sejam objetivamente definidas, compatíveis com o período de execução e acompanhadas de indicadores verificáveis.

6. AÇÕES PRIORITÁRIAS, RESPONSÁVEIS E INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO.

Meta e ação prioritária	Responsável	Acompanhamento, resultado e evidência
Meta 1 Publicar e divulgar a Política Municipal de Alfabetização e seus atos complementares	Secretaria Municipal de Educação	Indicador: Atos publicados e divulgados Resultado esperado: Política formalmente institucionalizada e conhecida pelos públicos envolvidos Evidência ou produto: Publicação oficial, comunicado e material de divulgação
Meta 1 Identificar formalmente a estrutura administrativa e pedagógica responsável pela coordenação, implementação e acompanhamento da Política	Secretaria Municipal de Educação	Indicador: Equipe formalmente identificada Resultado esperado: Definição dos responsáveis pelo acompanhamento da Política Evidência ou produto: Portaria ou ato administrativo
Meta 1 Designar os integrantes do CEMPA	Secretaria Municipal de Educação	Indicador: Comitê formalmente constituído Resultado esperado: Instância de articulação e acompanhamento organizada Evidência ou produto: Portaria de designação

Meta e ação prioritária	Responsável	Acompanhamento, resultado e evidência
Meta 1 Realizar reunião inicial do CEMPA e da equipe responsável	Secretaria Municipal de Educação	Indicador: Número de reuniões realizadas Resultado esperado: Organização do fluxo inicial de implementação Evidência ou produto: Convocação, pauta, ata e lista de presença
Meta 1 Definir os fluxos de interlocução entre órgão gestor, CEMPA e unidades escolares	Secretaria Municipal de Educação	Indicador: Fluxo definido e comunicado Resultado esperado: Articulação institucional organizada Evidência ou produto: Orientação, comunicado ou registro de reunião
Meta 2 Levantar dados sobre matrículas, turmas, estudantes, profissionais, avaliações, formação, materiais e ações já existentes	Secretaria Municipal de Educação	Indicador: Percentual de unidades e turmas com dados levantados Resultado esperado: Informações básicas da Rede reunidas Evidência ou produto: Planilhas, formulários ou banco de dados
Meta 2 Consolidar e analisar os dados educacionais disponíveis	Secretaria Municipal de Educação	Indicador: Relatório ou documento de sistematização produzido Resultado esperado: Diagnóstico inicial aprofundado Evidência ou produto: Relatório técnico ou documento equivalente
Meta 3 Analisar os resultados das avaliações internas, externas e de fluência leitora disponíveis	Secretaria Municipal de Educação e unidades escolares	Indicador: Percentual de resultados analisados Resultado esperado: Necessidades de aprendizagem identificadas Evidência ou produto: Relatórios, atas ou registros pedagógicos

Meta e ação prioritária	Responsável	Acompanhamento, resultado e evidência
Meta 3 Identificar estudantes e turmas que demandem acompanhamento pedagógico mais intensivo	Equipes gestoras e professores, com orientação do órgão gestor	Indicador: Número ou percentual de estudantes e turmas identificados e acompanhados Resultado esperado: Organização das prioridades de intervenção Evidência ou produto: Planilhas ou registros pedagógicos, preservados os dados pessoais
Meta 3 Planejar e desenvolver estratégias de intervenção e recomposição das aprendizagens	Equipe pedagógica, gestores e professores	Indicador: Número de ações desenvolvidas e estudantes acompanhados Resultado esperado: Atendimento às necessidades prioritárias identificadas Evidência ou produto: Planos, registros de acompanhamento e relatórios
Meta 3 Orientar a utilização pedagógica dos resultados das avaliações	Equipe pedagógica	Indicador: Número de orientações ou reuniões realizadas Resultado esperado: Resultados utilizados no planejamento pedagógico Evidência ou produto: Orientações, atas e materiais
Meta 4 Levantar as necessidades formativas dos professores alfabetizadores e demais profissionais envolvidos	Equipe pedagógica	Indicador: Levantamento concluído Resultado esperado: Necessidades formativas identificadas Evidência ou produto: Formulário, relatório ou registro
Meta 4 Elaborar ou atualizar o cronograma de formação continuada	Secretaria Municipal de Educação	Indicador: Cronograma elaborado Resultado esperado: Formação organizada segundo as necessidades identificadas Evidência ou produto: Cronograma ou plano formativo

Meta e ação prioritária	Responsável	Acompanhamento, resultado e evidência
Meta 4 Realizar as ações de formação programadas para o período	Secretaria Municipal de Educação	Indicador: Número de ações realizadas e percentual de participação Resultado esperado: Profissionais orientados e mobilizados Evidência ou produto: Pautas, materiais, listas de presença e registros
Meta 5 Levantar os materiais didáticos, pedagógicos e literários disponíveis	Equipe pedagógica e unidades escolares	Indicador: Percentual de unidades com levantamento concluído Resultado esperado: Recursos disponíveis identificados Evidência ou produto: Inventário ou formulário
Meta 5 Orientar a organização e utilização dos materiais destinados à alfabetização e ao incentivo à leitura	Equipe pedagógica	Indicador: Número de orientações realizadas Resultado esperado: Melhor utilização pedagógica dos recursos disponíveis Evidência ou produto: Orientação técnica, ata ou registro
Meta 6 Apresentar a Política Municipal de Alfabetização aos profissionais da Rede	Secretaria Municipal de Educação e equipe responsável	Indicador: Número de apresentações e participantes Resultado esperado: Profissionais informados sobre a Política Evidência ou produto: Material, lista de presença e registro
Meta 6 Comunicar às famílias os objetivos da Política e as formas de participação no processo de alfabetização	Unidades escolares	Indicador: Número ou percentual de unidades que realizaram a comunicação Resultado esperado: Famílias informadas e mobilizadas Evidência ou produto: Comunicados, atas, publicações e registros

Meta e ação prioritária	Responsável	Acompanhamento, resultado e evidência
Meta 6 Executar as demais ações previstas no Plano de Comunicação Interna e Externa	Secretaria Municipal de Educação	Indicador: Percentual de ações de comunicação executadas Resultado esperado: Fluxo de comunicação da Política implantado Evidência ou produto: Publicações, materiais, comunicados e registros
Meta 7 Organizar repositório físico ou eletrônico das evidências da Política	Secretaria Municipal de Educação	Indicador: Repositório criado e atualizado Resultado esperado: Registros centralizados e acessíveis para acompanhamento Evidência ou produto: Processo, pasta ou repositório eletrônico
Meta 7 Acompanhar periodicamente a execução das ações e o alcance das metas	Secretaria Municipal de Educação e CEMPA	Indicador: Número de acompanhamentos realizados Resultado esperado: Identificação de avanços, pendências e necessidade de reprogramação Evidência ou produto: Planilha de monitoramento, atas ou relatórios
Meta 8 Sistematizar as ações realizadas e os resultados disponíveis	Secretaria Municipal de Educação	Indicador: Relatório de execução elaborado Resultado esperado: Avaliação da implementação inicial concluída Evidência ou produto: Relatório final de execução
Meta 8 Formular recomendações e prioridades para o exercício subsequente	Secretaria Municipal de Educação e CEMPA	Indicador: Recomendações formalizadas Resultado esperado: Planejamento subsequente subsidiado por evidências Evidência ou produto: Relatório, ata ou documento de planejamento

A matriz poderá ser ajustada às necessidades identificadas durante a implementação da Política. Poderão ser incluídas outras ações necessárias ao atendimento das necessidades identificadas no diagnóstico inicial, com indicação dos respectivos responsáveis, indicadores e evidências, observados o período de execução deste Plano e os ajustes formalizados durante seu acompanhamento.

7. MONITORAMENTO E REGISTRO DA EXECUÇÃO

O monitoramento deste Plano será realizado pela Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da equipe administrativa e pedagógica responsável pela Política Municipal de Alfabetização, com acompanhamento do CEMPA, nos limites das competências estabelecidas pela norma municipal.

O acompanhamento ocorrerá com periodicidade BIMESTRAL, mediante verificação:

I – das ações concluídas;

II – das ações em andamento;

III – das ações não iniciadas;

IV – das ações que demandem providências adicionais;

V – das metas e dos indicadores alcançados;

VI – das dificuldades verificadas durante a execução; e

VII – das necessidades de ajuste ou reprogramação.

As ações deverão ser documentadas, conforme sua natureza, por meio de atos normativos, atas, relatórios, formulários, planilhas, resultados de avaliações, orientações pedagógicas, materiais de formação, listas de presença, registros das unidades escolares, comunicados, publicações institucionais, registros fotográficos ou outros meios idôneos de comprovação.

Os registros que contenham dados pessoais deverão observar a legislação aplicável à proteção de dados, asseguradas a finalidade educacional, a restrição de acesso e a não exposição individual dos estudantes e profissionais.

8. AVALIAÇÃO DAS AÇÕES INICIAIS

Ao término do período de execução, a equipe responsável elaborará relatório de avaliação das ações iniciais, contendo, no mínimo:

I – a relação das ações realizadas;

II – a situação de cada meta e de cada ação prioritária;

III – os indicadores alcançados;

IV – os dados e informações consolidados durante o aprofundamento do diagnóstico;

V – as necessidades pedagógicas e formativas identificadas;

VI – as estratégias de acompanhamento e recomposição desenvolvidas;

VII – as ações de formação e comunicação realizadas;

VIII – as dificuldades encontradas;

IX – as ações não concluídas e as respectivas justificativas;

X – as recomendações para continuidade e aperfeiçoamento da Política; e

XI – as prioridades propostas para o exercício subsequente.

A avaliação deverá considerar o caráter inicial deste Plano e o período efetivamente disponível para sua execução, não se limitando à verificação formal do cumprimento das atividades, mas examinando sua contribuição para a organização da Política e para o planejamento das ações pedagógicas.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Plano será executado de acordo com a disponibilidade orçamentária, financeira, material, técnica e de pessoal do Município, sem prejuízo da busca de apoio técnico e financeiro no âmbito do regime de colaboração.

Os responsáveis indicados deverão adotar as providências necessárias ao cumprimento das ações sob sua responsabilidade e encaminhar à equipe coordenadora as informações e evidências necessárias ao monitoramento.

As situações não previstas serão analisadas pela Secretaria Municipal de Educação, observadas a norma instituidora da Política Municipal de Alfabetização e as demais disposições aplicáveis.

O presente Plano poderá ser ajustado durante sua execução quando o monitoramento demonstrar a necessidade de adequação das estratégias, dos prazos ou dos procedimentos operacionais, desde que sejam preservados seus objetivos, formalizadas as justificativas e mantidos os respectivos registros.

Barrinha/SP, 19 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MIRIAM NAKAMURA SANTOS
Data: 03/11/2026 15:39:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Miriam Nakamura Santos
Secretária Municipal de Educação